

TRF-5 indica lista tríplice para vaga de desembargador

Os juízes federais Paulo Machado Cordeiro, Ivan Lira de Carvalho e Élio Wanderley de Siqueira Filho foram indicados, nesta quarta-feira (05/11), pelo pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para compor a lista tríplice que será encaminhada à presidente da República Dilma Rousseff, a quem caberá escolher o novo integrante da tribuna.

A indicação foi feita por causa da nomeação do desembargador federal Luiz Alberto Gurgel de Faria como ministro do Superior Tribunal de Justiça. De acordo com o tribunal, a escolha dos juízes federais obedeceu aos critérios de merecimento, desempenho, produtividade, eficiência e experiência, além de avaliação curricular.

Conheça os indicados

JFAL

Com maior número de votos, Paulo Machado Cordeiro (*foto*) é natural do Rio de Janeiro e mora em Alagoas desde 1991, quando foi nomeado juiz federal. Atualmente, é titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas. Foi diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas por nove anos consecutivos; juiz convocado por mais de 30 vezes para desempenhar, em substituição, as funções de desembargador federal do TRF-5; e juiz da Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Alagoas. É mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito de Alagoas (UFAL) e professor de Introdução ao Direito e Direito Tributário. Atuou como advogado, em Salvador, por 12 anos. Foi auditor jurídico do Tribunal de Contas; procurador da Fazenda Nacional; procurador da República; e procurador Regional Eleitoral; além de membro do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia. Foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Reprodução



Reprodução



Segundo na lista, Ivan Lira de Carvalho (*foto*) é paraibano de nascimento, mas tem sua vida profissional vinculada ao estado do Rio Grande do Norte. Concursado e nomeado Promotor de Justiça no RN, optou pela magistratura estadual daquele estado, pois foi aprovado para juiz quase simultaneamente, exercendo a judicatura estadual por onze anos, seis dele na Comarca de Natal. Ingressou na Justiça Federal em 1993, sendo titularizado como juiz da 5ª Vara Federal/RN. Especialista em Direito Civil Constitucional (UFRN) e em Direito Penal (Universidade de Brasília – UnB), Ivan Lira é mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Publicou livros sobre Direito de Família e Direito Ambiental. É professor da



Reprodução

Natural da cidade do Recife, o juiz federal da 7ª Vara Federal/PE, Élio Wanderley de Siqueira Filho (*foto*) é bacharel em Direito (UFPE) e em Administração de Empresas (FCAP/UPE). Foi servidor do TRF-5, no cargo de auxiliar judiciário, procurador do Banco Central e professor da Universidade Católica de Pernambuco. Aprovado no II Concurso de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, em 1993, foi promovido a juiz federal em 1996. Atuou como juiz federal substituto da 3ª Vara Federal/PE e juiz federal da 8ª Vara/PE; na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais (JEFs); além de ter sido presidente da 1ª Turma Recursal dos JEFs; diretor da Subseção Judiciária de Petrolina; e diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco em dois biênios. Já publicou livro sobre repressão ao crime organizado.

Com informações da assessoria de imprensa do TRF-5.

Date Created

07/11/2014

